

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

CADERNO II

SMPC ALTER DO CHÃO

2014

Índice

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	4
1.1. ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	4
1.2. ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL.....	8
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	8
2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	8
2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	9
2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	10
2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	11
2.3. PRIORIDADES DE DEFESA	12
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	13
3.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO.....	13
3.2. OBJETIVOS E METAS.....	14
3.3. EIXO ESTRATÉGICO 1 – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	14
3.3.1. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	15
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	15
b) Rede Viária Florestal	20
c) Rede de Pontos de Água	21
d) Silvicultura no âmbito da DFCI	22
3.3.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO.....	23
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	23
b) Rede Viária Florestal	26
c) Rede de Pontos de Água	27
d) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2015	28
e) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2016	29
f) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2017	30
g) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2018	31
h) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2019	32
i) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico no quinquénio	32
3.4. EIXO ESTRATÉGICO 2 – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS	34
3.4.1. AVALIAÇÃO.....	35
3.4.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º EIXO ESTRATÉGICO.....	36
3.5. EIXO ESTRATÉGICO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	40
3.5.1. AVALIAÇÃO.....	40
a) Vigilância e Detecção	40
b) 1ª Intervenção.....	41
c) Rescaldo e Vigilância pós-incêndio.....	42
3.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3º EIXO ESTRATÉGICO.....	42
3.6.1. AVALIAÇÃO.....	43
3.6.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4º EIXO ESTRATÉGICO.....	43
a) Estabilização da Emergência	43
b) Reabilitação de povoamentos e habitats florestais.....	43
3.7.1. AVALIAÇÃO.....	45
3.7.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5º EIXO ESTRATÉGICO.....	47
4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	49

Lista de Abreviaturas

ABVAC	Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CODIS	Comandante Distrital de Operações de Socorro
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante de Operações de Socorro
COS07	Carta de Ocupação de Solo 2007
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
EDP	Empresa de Eletricidade de Portugal
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza das Florestas
INE	Instituto nacional de Estatística
MAI	Ministro da Administração Interna
PCO	Posto de Comando Operacional
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Plano de Gestão Florestal
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta
PME	Plano Municipal de Emergência
REFER	Empresa Rede Ferroviária Nacional
REN	Empresa Redes Energéticas Nacionais
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SF	Equipa de Sapadores Florestais
SMPC	Serviços Municipais de Proteção Civil



1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1. ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Segundo dados da Estratégia Nacional para as Florestas, durante o século XX a área de espaços florestais arborizados aumentou muito significativamente, atingindo em 1995 um valor máximo de 3,3 milhões de hectares (aproximadamente 38% do território nacional).

Ainda segundo o mesmo documento, uma estimativa relativa a 2001, apontava o valor de 1,3 mil milhões de euros como sendo a produção económica total anual efetiva da floresta no Continente, não descontando as externalidades negativas.

No Município de Alter do Chão, a floresta ocupa cerca de 17,5 % do território, e assume um papel determinante no ordenamento do território e no seu desenvolvimento económico, sendo fundamental a sua conservação, valorização e proteção.

Relativamente ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo, este propõe o ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro: espaços florestais sustentáveis e multifuncionais, onde se complementam as atividades tradicionais dos montados, as novas potencialidades provenientes da diversificação das espécies florestais e o aproveitamento dos elementos notáveis da paisagem que propiciem projetos integrados fornecendo novas oportunidades de gestão e rendimento.

Dentro deste instrumento de gestão florestal, o concelho de Alter do Chão é intersectado por suas sub-regiões homogéneas, que são as sub-regiões homogéneas da Charneca do Tejo e do Sado e a Peneplanície do Alto Alentejo. Têm como objetivos específicos comuns:



1. Diminuir o número de ignições de incêndios florestais.
2. Diminuir a área queimada.
3. Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente: Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal; Realização do cadastro das propriedades florestais; Redução das áreas abandonadas; Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada; Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo.
4. Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais.
5. Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

A Peneplanície do Alto Alentejo, onde se visa a implementação e incrementação das funções de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, de produção e de recreio, enquadramento e estética de paisagem, tem ainda como objetivos específicos:

1. Desenvolver a atividade silvopastoril: Aumentar o conhecimento do potencial silvopastoril da sub-região; Otimizar a gestão dos recursos silvopastoris; Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
2. Aumentar a atividade associada à caça: Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região; Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rendibilidade da atividade cinegética; Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
3. Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais: Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca; Aumentar e melhorar as infraestruturas de suporte à atividade piscatória nas zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário.
4. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente o mel, os cogumelos, pinhão, plantas aromáticas, condimentares e medicinais.
5. Direcionar as produções de cortiça no sentido de uma maior valorização dos produtos finais.



6. Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade.
7. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;
8. Adequar os espaços florestais à procura de locais com interesse paisagístico.

Na sub-região homogénea da Charneca do Tejo e Sado visa-se a implementação e incrementação das funções de produção, de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de recreio, enquadramento e estética da paisagem. A fim de prosseguir estas funções, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos, nomeadamente:

1. Aumentar a área arborizada de acordo com o potencial produtivo da região.
2. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o pinhão, os cogumelos e as ervas aromáticas, medicinais e condimentares.
3. Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo.
4. Direcionar as produções de cortiça no sentido de uma maior valorização dos produtos finais.
5. Desenvolver a atividade silvopastoril: Aumentar o conhecimento sobre o potencial silvopastoril da sub-região; Otimizar a gestão dos recursos silvopastoris; Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
6. Aumentar a atividade associada à caça: Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região; Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rendibilidade da atividade cinegética; Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
7. Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais: Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca; Aumentar e melhorar as infraestruturas de suporte à atividade piscatória nas zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário.
8. Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividade de recreio e de espaços de interesse paisagístico: Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de atividade de recreio com interesse paisagístico, e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso



para o recreio nas zonas identificadas; Dotar com infraestruturas de apoio as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico; Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização de recreio e com interesse paisagístico.

9. Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados.

10. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão, nomeadamente nas zonas envolventes da barragem de Montargil.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios estabeleceu e estruturou de forma objetiva, uma intervenção concertada de curto e médio prazos, numa lógica de otimização do valor do património coletivo e da minimização das perdas sociais, assumindo como períodos temporais para o desenvolvimento das políticas sectoriais e para a concretização dos objetivos e ações os períodos entre 2006 e 2012 e entre 2012 e 2018.

Este instrumento de planeamento florestal estabeleceu como metas:

1. Diminuir de forma significativa os incêndios com área superior a 1 hectare;
2. Eliminar incêndios com área superior a 1000 hectares;
3. Efetuar a primeira intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências;
4. Eliminar tempos de primeira intervenção superiores a 60 minutos;
5. Diminuir para menos de 0,8% a área ardida anual de povoamentos florestais;
6. Diminuir para número anual inferior a 75, as ocorrências ativas durante mais de 24 horas;
7. Diminuir a taxa de reacendimentos para 0,5% das ocorrências totais.

O PMDFCI, estabelece um quadro de responsabilidades no campo da prevenção, vigilância, pré-supressão e supressão de incêndios, definindo objetivos e ações relevantes, metas e responsabilidades a atribuir aos diferentes agentes públicos e privados, sendo a sua fiscalização da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal e Vigilantes da Natureza, sendo as infrações detetadas,

Plano de Ação



punidas de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro.

Tendo presente a sua função operacional, o PMDFCI poderá ser atualizado permanentemente. Para tal, serão consolidadas e integradas as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta propostas pelos agentes locais, entregando ao Presidente da Câmara Municipal a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento destas ações, coadjuvado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Alter do Chão, e apoiado pelo Sector de Recursos Hídricos e Florestais da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

A elaboração do PMDFCI de Alter do Chão é da responsabilidade da CMDF.

1.2. ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

O PMDFCI foi elaborado em consonância com o Plano Diretor Municipal (PDM), Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais Instrumentos de Gestão Territorial atualmente em vigor.

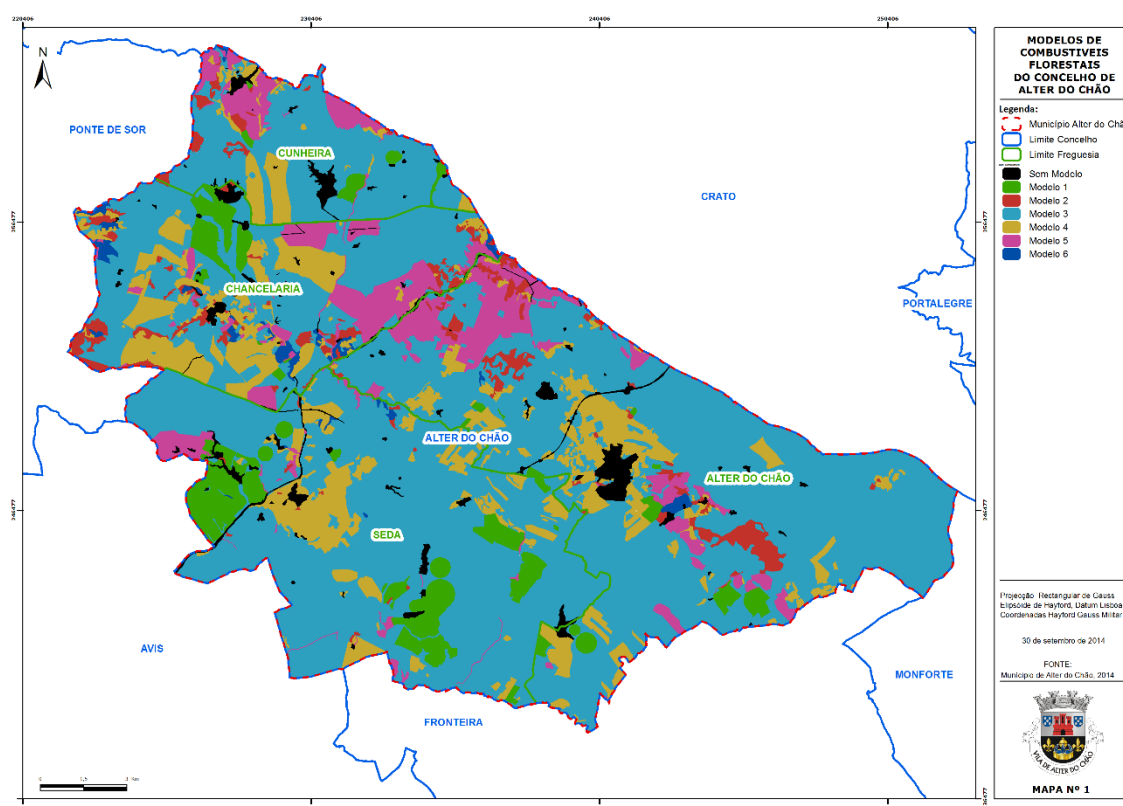
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

Um combustível florestal, é por simples definição, todo o material orgânico, vivo ou morto, que pode arder num incêndio florestal (ADAI, 2005). As propriedades dos combustíveis determinam o comportamento do fogo e os seus impactes, o que torna a descrição destes um parâmetro fundamental no processo de gestão da floresta (FERNANDES *et al.*, 2006).

Os modelos de combustível providenciam uma representação qualitativa e quantitativa de várias propriedades físicas e químicas dos tipos de vegetação florestal, e permitem avaliar a variabilidade do comportamento do fogo devido à variação das propriedades físicas do combustível, que caracteriza os

diversos tipos de formações de vegetação florestal nos nossos ecossistemas (BOTELHO *et al.*, 1990; FREIRE *et al.*, 2002), estando essencialmente vocacionados para o uso em sistemas de predição do comportamento do fogo baseados no modelo de propagação de Rothermel (FERNANDES *et al.*, 2002). Traduzem-se por um conjunto de parâmetros relativos a um determinado tipo de vegetação com características conhecidas.



Mapa nº 1 – Modelos de Combustíveis Florestais

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Esta cartografia é composta por dois mapas: Mapa de perigosidade de incêndio florestal onde a perigosidade é o produto da probabilidade e da suscetibilidade e Mapa de risco de incêndio florestal



em que o risco é o produto da perigosidade pelo dano potencial, ou, de forma mais desagregada, o produto da perigosidade com a vulnerabilidade, e o valor.

2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

Segundo FERNANDES (2004) a perigosidade do fogo pode ser avaliada em função da intensidade do fogo. Cada uma das cinco classes de perigosidade exige distintos meios e estratégias de combate ao incêndio.

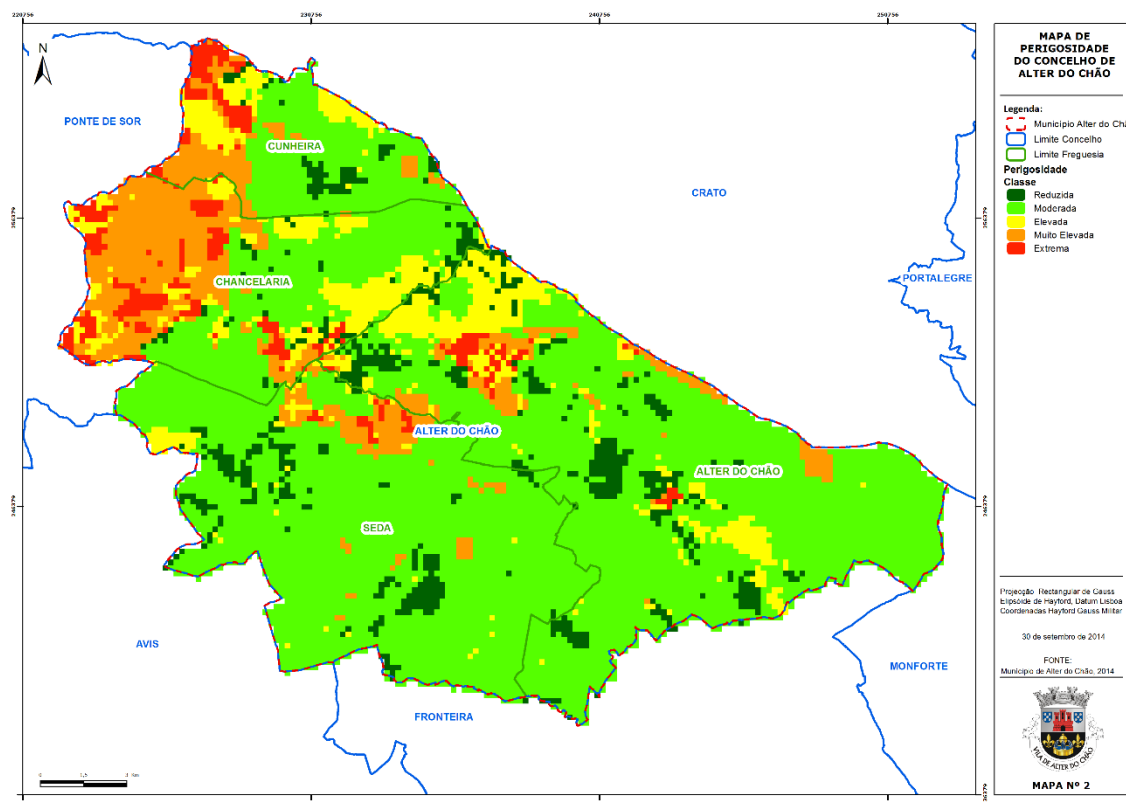
Classe	Intensidade do fogo, kW/m	Descrição e interpretação
1 - Reduzida	< 500	Fogo de superfície de baixa intensidade. Facilmente controlável por ataque direto com equipamento de sapador.
2 - Moderada	500 – 2 000	Fogo de superfície de intensidade moderada. Controlo moderadamente fácil com meios terrestres.
3 - Elevada	2 000 – 4 000	Fogo de intensidade elevada, que em meio florestal pode envolver parcialmente as copas. O controlo é difícil e deve recorrer a meios aéreos.
4 - Muito Elevada	4 000 – 10 000	Fogo de copas, de intensidade muito elevada. O controlo da frente é muito difícil.
5 - Extrema	> 10 000	Fogo de intensidade extrema. O controlo da frente é impossível.

Quadro nº 1 – Classes de perigosidade de fogo

Fonte: Fernandes, 2004

Combinando a probabilidade e a suscetibilidade, este mapa apresenta o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. O mapa de perigosidade corresponde a um produto que muitas vezes é chamado diretamente de mapa de risco.

A definição de classes de perigosidade de incêndio por quantis conduziu a uma distribuição desequilibrada entre os diferentes níveis, devendo-se essencialmente este facto à elevada homogeneidade espacial da zona, nomeadamente no que respeita à morfologia do território (declives e hipsometria) e ocupação do solo, que leva à concentração de valores em determinadas classes.

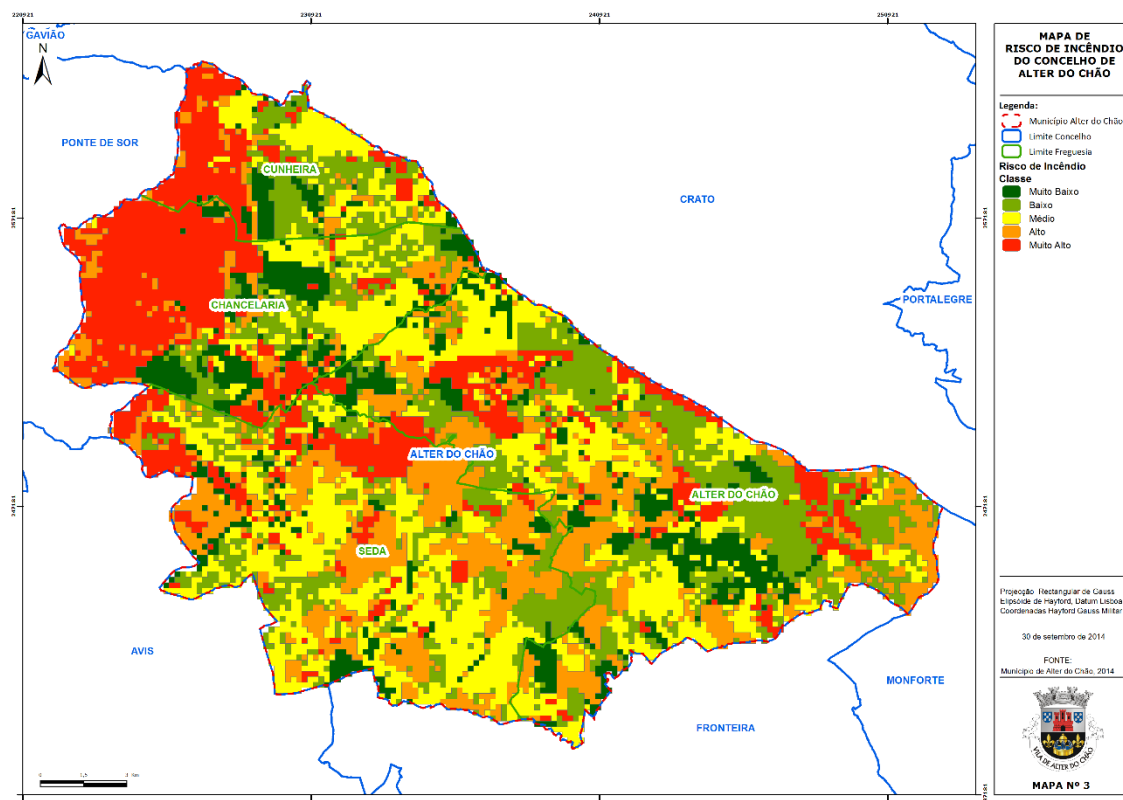


Mapa nº 2 – Perigosidade de Incêndio Florestal

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de risco combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. O mapa de risco de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.



Mapa nº 3 – Risco de Incêndio Florestal

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

2.3. PRIORIDADES DE DEFESA

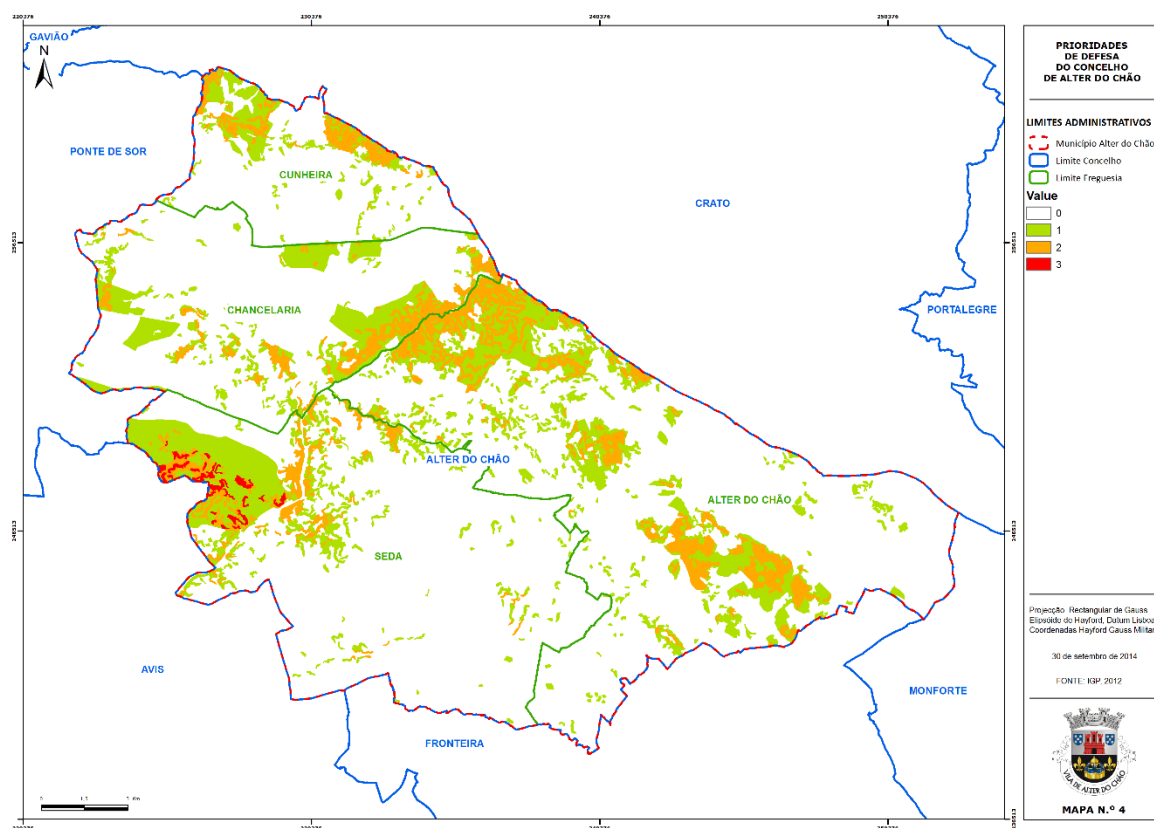
O mapa de prioridades de defesa complementa a vigilância contra incêndios florestais, pois identifica as áreas do Município com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico ou ambiental. A sua delimitação e reconhecimento, tem por base a sobreposição dos polígonos de perigosidade de incêndio florestal potencialmente elevada e muito elevada, com a zona delimitada do Sítio do Cabeção, que integra a Rede Natura 2000.

Desta sobreposição resultam 3 níveis de prioridade:

Nível 1 – Zona de Risco de Incêndio Florestal Elevada ou Rede Natura 2000;

Nível 2 – Zona de Risco de Incêndio Florestal Muito Elevada ou Zona de Risco de Incêndio Florestal Elevada sobreposta com Rede Natura 2000.

Nível 3 – Zona de Risco de Incêndio Florestal Muito Elevada sobreposta com Rede Natura 2000.



Mapa nº 4 – Prioridades de Defesa

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO

O concelho de Alter do Chão é, em termos de DFCI, definido pelo ICNF como de tipologia T1, que corresponde a concelho com pouca área ardida e poucas ocorrências.



3.2. OBJETIVOS E METAS

Com a integração e compatibilização deste Plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o PNDFCI, o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e o Plano Diretor Municipal (PDM), é possível assim definir os objetivos estratégicos deste Plano para os próximos 5 anos, onde se pretende desenvolver todas as ações que assentam na Política Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios.

Para além de 2012, as metas assinaladas pelo PNDFCI incidem nos seguintes pontos:

- Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos.
- Redução até 2018 para menos de 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 24h.
- Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos.

Para o concelho de Alter do Chão definem-se as seguintes metas:

Metas						
Objetivos	Unidades	2015	2016	2017	2018	2019
Reduzir o nº de ignições	nº	10	10	10	10	10
Reduzir área ardida anual	ha	50	50	50	50	50
Reduzir o nº de ocorrências com área superior 1 ha	nº	7	7	7	7	7
1ª Intervenção a demorar mais de 15m	nº	1	1	1	1	1

Quadro nº 2 – Metas e Objetivos

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3.3. EIXO ESTRATÉGICO 1 – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

O primeiro eixo estratégico pretende estabelecer ligação entre o ordenamento do território e o planeamento florestal, promovendo a gestão florestal e a intervenção antecipada em áreas estratégicas, como povoamentos florestais de elevado valor económico e áreas florestais de



importante valor natural e paisagístico, aumentando a resiliência do território à passagem dos incêndios florestais.

Nesse sentido, a Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) tem como objetivo melhorar as condições de prevenção e combate dos incêndios florestais, redesenhando a paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais. São também objetivos deste eixo estratégico: implementar um programa eficaz de redução de combustíveis florestais, com especial incidência na proteção das zonas de interface Urbano/Florestal criando uma rede de faixas de gestão de combustível; implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível; promover ações de silvicultura preventiva e gestão de pastagens; criar e manter a Rede Viária Florestal e a Rede de Pontos de Água, que conjuntamente deverão facilitar a tarefa operacional do dispositivo de combate.

3.3.1. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

A RDFCI foi concebida em três níveis: Rede Primária, Secundária e Terciária, tendo em conta as funções que podem desempenhar.

A RDFCI de cariz sub-regional (**Rede Primária**) foi delineada no seio do Grupo Técnico da Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo, e aprovada pelas Orientações Estratégicas Regionais. A implantação desta componente da RDFCI carece de fundos de origem supramunicipal pelo que apesar de cartografada não é de responsabilidade municipal a sua implantação.

No caso específico da **Rede Secundária** de Faixas de Gestão de Combustível, de cariz e responsabilidade municipal, no concelho de Alter do Chão têm que ser cumpridos os seguintes princípios básicos, de acordo com o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios:



Componente	Descrição Geral	Largura
Faixa associada à Rede Viária (FIC/FRC)	Faixa a partir da berma da via, em espaços florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Ferroviária (FIC/FRC)	Faixa definida a partir dos carris externos, em espaços florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Elétrica de Média Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 7m
Faixa associada à Rede Elétrica de Alta e Muito Alta Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 10m
Faixa de proteção aos Edifícios Integrados em Espaços Rurais (FIC/FRC)	Faixa envolvente a habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações.	> 50m
Faixa de Proteção a Aglomerados Populacionais (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que os aglomerados estejam inseridos ou confinantes com espaços florestais	> 100m
Faixa de proteção a Parques e Polígonos Industriais e Aterros Sanitários (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que as infraestruturas estejam inseridas ou confinantes com áreas florestais	> 100m

Quadro nº 3 – Especificações da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Fonte: DL 124/2006, 2006.

As Faixas de Gestão de Combustível (FGC) subdividem-se em Faixas de Redução de Combustível (FRC) e Faixas de Interrupção de Combustível (FIC). Enquanto nas **FRC** se procede à remoção parcial do combustível existente ao nível dos estratos herbáceo, subarbustivo e arbustivo; à supressão da parte inferior da copa e à abertura dos povoamentos; Nas **FIC**, procede-se à remoção total do combustível vegetal existente.

O presente PMDFCI, prevê, de acordo com as responsabilidades decretadas pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, o controlo de vegetação espontânea (limpeza de bermas, linhas de água e áreas de intervenção), a correção de densidades excessivas e desramações na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, criando faixas de descontinuidade combustível a nível horizontal e vertical, gerindo a carga combustível, diminuindo o risco de ignição e o perigo de propagação de um incêndio florestal, responsabilidade essa, que tem de ser partilhada, conjugando interesses entre concessionários e proprietários dos terrenos confinantes, uma vez que também estes, ao abrigo das



ajudas comunitárias recebidas, são obrigados a efetuar os denominados aceiros, que mais não são do que uma Faixa de Interrupção de Combustível.

Consciente deste facto, e de que cabe aos proprietários defender passivamente as suas propriedades, o Município de Alter do Chão, elaborou os seguintes mecanismos de execução de Faixas de Gestão de Combustível, que devem ser observados na implementação e manutenção da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível:

A Câmara Municipal de Alter do Chão assegura na E.M. 532, 534, 536, 538, 539, 1074, 1075, 1078, 1079, 1122, E.N. 369 (entre o Nó de acesso ao IC13 Alter Poente e o limite do Concelho de Fronteira) e E.N. 245 (Troço desclassificado entre o Nó de acesso ao IC13 Alter Norte e a povoação de Alter do Chão), a execução de uma FRC de largura variável, através de ações de silvicultura preventiva, desde o limite lateral do pavimento (berma) até ao limite do perímetro cercado. Caso este não exista, a FRC terminará nos marcos divisionais. Na ausência de qualquer tipo de marcação divisional e caso a ocupação do terreno confinante não seja eucalipto ou pinhal, a Câmara Municipal de Alter do Chão apenas executará a limpeza da berma e valeta numa largura máxima de 3 metros.

Cabe aos proprietários dos terrenos confinantes com a E.M. 532, 534, 536, 538, 539, 1074, 1075, 1078, 1079, 1122 E.N. 369 (entre o Nó de acesso ao IC13 Alter Poente e o limite do Concelho de Fronteira) e E.N. 245 (Troço desclassificado entre o Nó de acesso ao IC13 Alter Norte e a povoação de Alter do Chão), a execução obrigatória de uma FIC ou FRC com largura mínima de 5 metros contados a partir do limite externo da propriedade para o seu interior.

A Estradas de Portugal assegura na I.C. 13, E.N. 119, E.N. 245, E.N. 370 e E.N. 369 (entre o Nó de acesso ao IC13 Alter Poente e a Estação de Chança) a execução de uma FRC de largura variável, através de ações de silvicultura preventiva, desde o limite lateral do pavimento (berma) até ao limite do perímetro cercado. Caso este não exista, a FRC terminará nos marcos divisionais. Na ausência de qualquer tipo



de marcação divisional e caso a ocupação do terreno confinante não seja eucalipto ou pinhal, o Instituto de Estradas de Portugal apenas executará a limpeza da berma e valeta numa largura máxima de 3 metros.

Cabe aos proprietários dos terrenos confinantes com a I.C. 13, E.N. 119, E.N. 245, E.N. 370 e E.N. 369 (entre o km 19 e a Estação de Chança) a execução obrigatória de uma FIC ou FRC com largura mínima de 5 metros contados a partir do limite externo da propriedade para o seu interior.

A REFER - Rede Ferroviária Nacional, assegura a execução de uma FRC de 10 metros para cada lado, a contar dos carris externos, em toda a extensão das vias ferroviárias que intersectam o concelho de Alter do Chão.

A EDP, enquanto responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta e média tensão, executa a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores externos, acrescidos de uma faixa de 7 ou 10 metros para cada um dos lados, conforme estabelecido na cartografia.

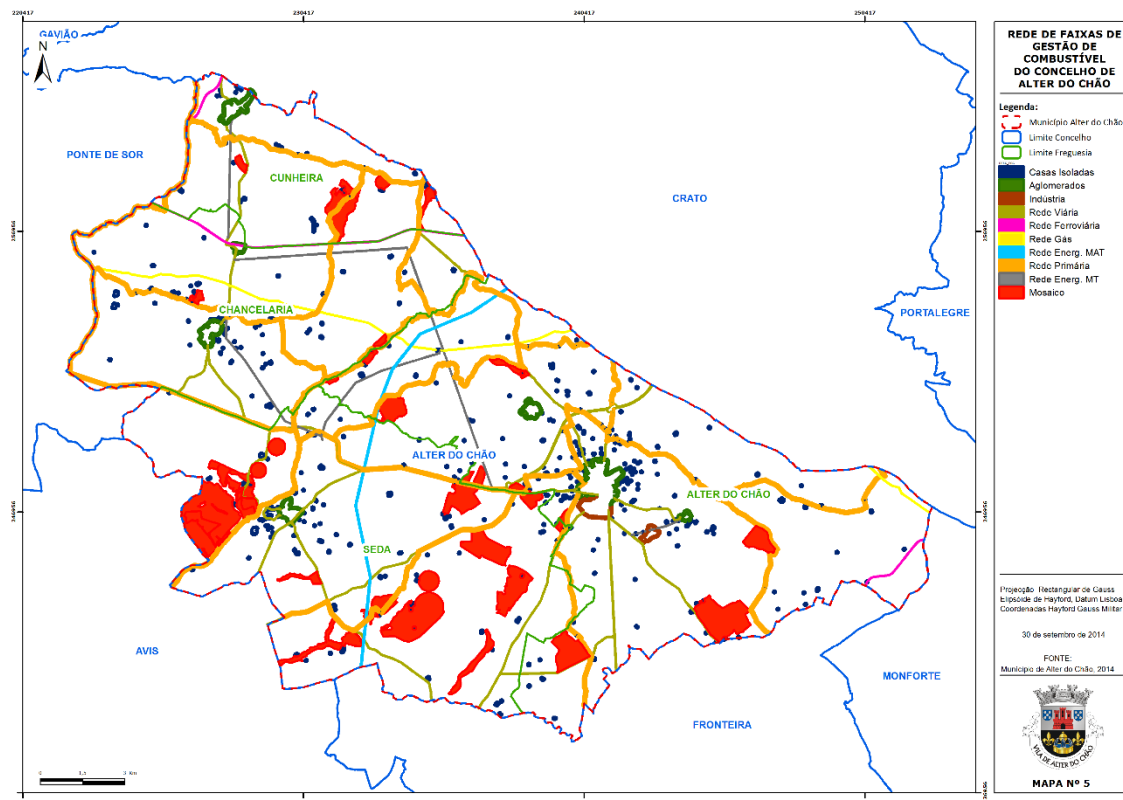
A REN, enquanto responsável pelas linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão, executa a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores externos, acrescidos de uma faixa de 10 metros para cada um dos lados, conforme estabelecido na cartografia.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, definidos na cartografia deste Plano, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção com 100 metros de largura. Cabe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas de proteção a gestão do combustível.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, oficinas, armazéns, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medidas a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho.

Os incumprimentos das medidas estabelecidas, são punidos conforme o estabelecido pelo Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho.

A Rede de Faixas de Gestão de Combustível desenhada para o Município de Alter do Chão teve como base as RDFCI projetadas e aprovadas pela extinta Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo (CRRAA), acrescentadas da legislação entretanto publicada.



Mapa nº 5 – Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



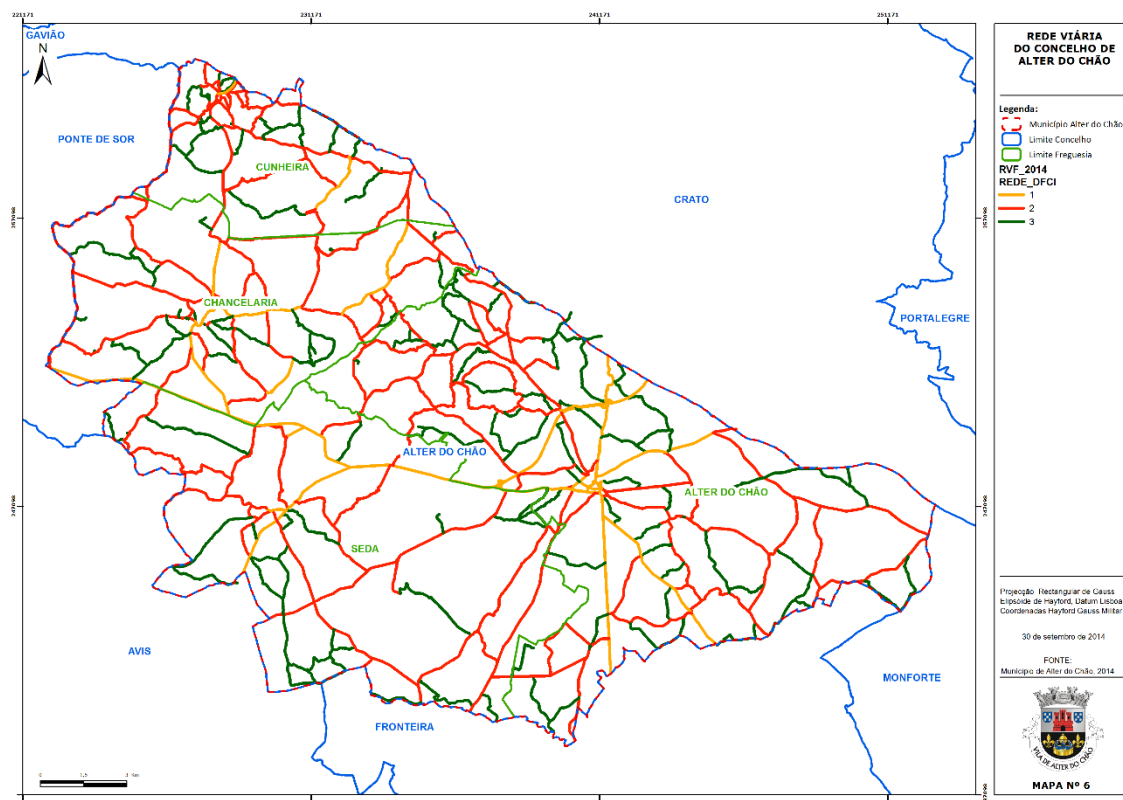
b) Rede Viária Florestal

A Rede Viária deverá permitir, para além da execução de tarefas de vigilância, um rápido deslocamento dos meios de combate, não só na zona de incêndio, mas também entre esta zona e os pontos de reabastecimento de água e combustível.

A gestão da RVF deve ter em consideração todas as funções por ela desempenhadas, porém, de acordo com as OER da CRRAA, a função de DFCI deverá prevalecer sobre as restantes nos casos de sobreposição de funções incompatíveis, assim:

1. A RVF não poderá constituir nunca, uma armadilha para as equipas de combate: cada troço deve ligar obrigatoriamente, nas suas extremidades, com outras vias de circulação;
2. A RVF deverá estar sinalizada, de acordo com as características da via;
3. A Rede Viária deve estar em bom estado de conservação e interligada, ou seja, as extremidades de um determinado caminho terão que ligar com outro.

Em termos de implicações DFCI, considera-se esta Rede Viária suficiente, embora necessite de ser acrescentada nalgumas situações específicas. Todavia, apesar de suficiente, merece reparo o facto da mesma ser interrompida frequentemente por portões fechados, que impedindo o acesso às propriedades são um condicionalismo importante em termos de DFCI. Assim, devem os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das propriedades de dimensão superior a 25 ha, cujos acessos estão fechados à passagem pública, nos termos deste PMDFCI, apresentar um Plano Operacional de DFCI das suas propriedades, onde constem os contactos telefónicos, Rede Viária e Rede de Pontos de Água da Propriedade em questão.



Mapa nº 6 – Rede Viária Florestal

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

c) Rede de Pontos de Água

A Rede de Pontos de Água deverá, sempre que possível, ter fins múltiplos e ser acessível aos diferentes meios de combate, designadamente os aéreos.

Deverão ser observadas as seguintes orientações gerais na sua conceção, construção e manutenção:

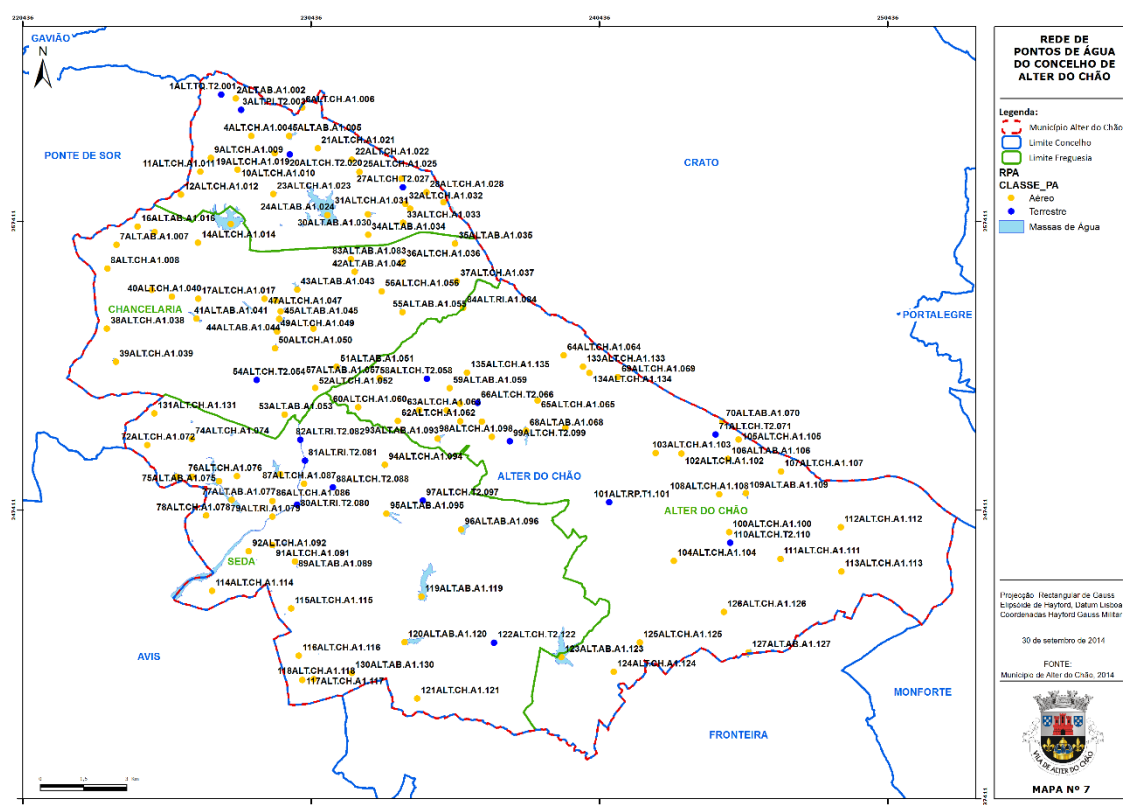
1. A capacidade de armazenamento deverá ser superior a 600 m³ por cada 1000 ha de espaços arborizados;
2. A sua localização e funcionalidades devem estar corretamente sinalizadas.

A Câmara Municipal de Alter do Chão apenas possui a Barragem do Zambujo, situada na freguesia de Alter do Chão e a Barragem de Cunheira, que foi construída exclusivamente para fazer face aos



problemas de abastecimento de água em caso de incêndio, pelo que a Rede de Pontos de Água assenta em planos de água de carácter privado.

Quanto a implicações DFCI, podemos considerar que a Rede de Pontos de Água, quase na sua totalidade privada, cobre bem o concelho. Todavia, deverão os proprietários dos Pontos de Água, fazer um esforço no sentido de que estes se enquadrem no estipulado pela Portaria nº 133/2007 de 26 de Janeiro, para os Pontos de Água de 1ª Ordem, procedendo às obras necessárias para tal.



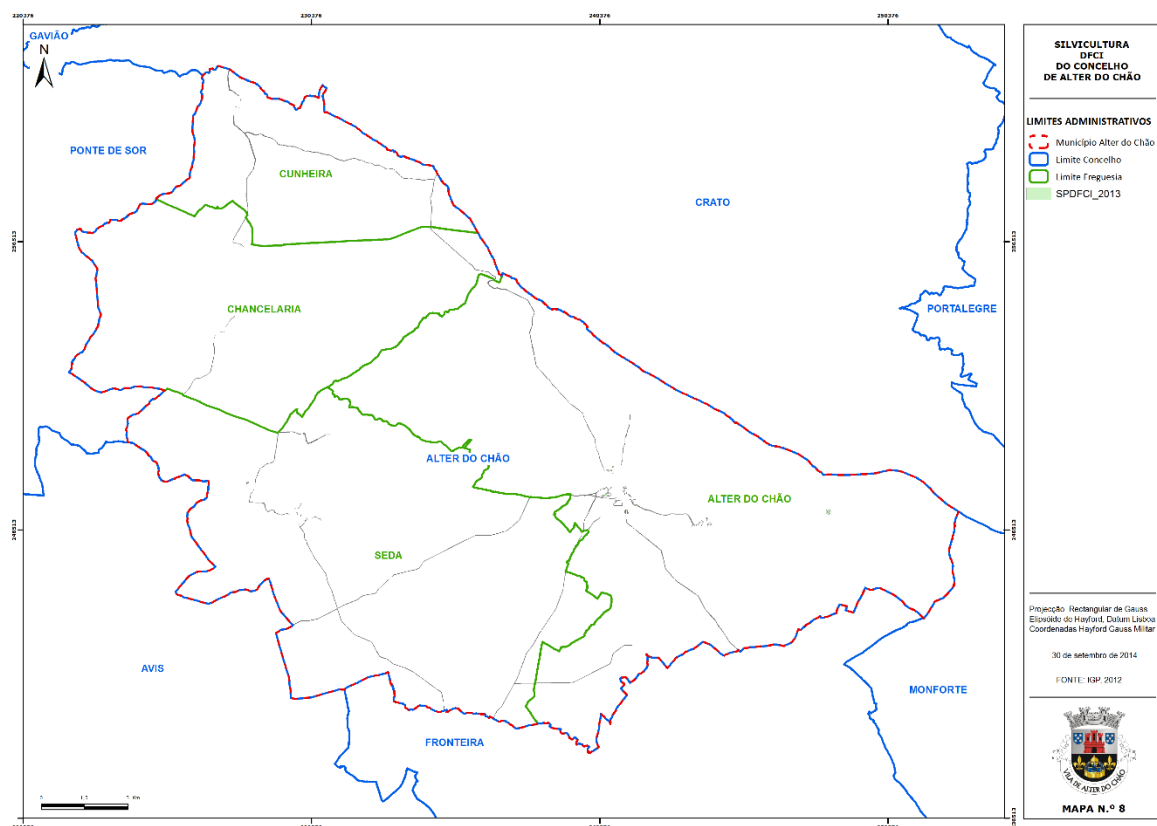
Mapa nº 7 – Rede de Pontos de Água

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

d) Silvicultura no âmbito da DFCI

No ano de 2013 as áreas submetidas a trabalhos de gestão de combustível no âmbito da DFCI foram as que constam no mapa abaixo.

Plano de Ação



Mapa nº 8 – Silvicultura no âmbito da DFCI

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3.3.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

Neste parâmetro são estabelecidas as intervenções para os diferentes componentes da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI), assim como, definidos os meios de execução implicados na construção/manutenção da referida rede, para o período de implementação do PMDFCI (2015-2019). Nas ações a executar para a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, merecem especial destaque as que recaem sobre a Rede Secundária (RSFGC), dado ser esta de cariz Municipal.

O quadro abaixo estabelece as intervenções previstas na Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o quinquénio.

Plano de Ação



Descrição FGC	Total (ha)	2015			2016			2017			2018			2019		
		SSS	C/MDR	GAG/SI	SSS	C/MDR	GAG/SI	SSS	C/MDR	GAG/SI	SSS	C/MDR	GAG/SI	SSS	C/MDR	GAG/SI
Casas Isoladas	492,25	1,13	49,54	441,58	1,13	49,54	441,58	1,13	49,54	441,58	1,13	49,54	441,58	1,13	49,54	441,58
Aglomerados	210,69	0,90	49,87	159,92	0,90	49,87	159,92	0,90	49,87	159,92	0,90	49,87	159,92	0,90	49,87	159,92
Zonas Industriais	43,18	0,12	10,60	32,47	0,12	10,60	32,47	0,12	10,60	32,47	0,12	10,60	32,47	0,12	10,60	32,47
Rede viária	244,04	0,00	244,04	0,00	0,00	244,04	0,00	0,00	244,04	0,00	0,00	244,04	0,00	0,00	244,04	0,00
Rede ferroviária	33,12	9,91	23,21	0,00	33,12	0,00	0,00	9,91	23,21	0,00	33,12	0,00	0,00	9,91	23,21	0,00
Rede transporte gás	40,62	0,00	23,61	17,01	23,61	0,00	17,01	23,61	0,00	17,01	23,61	0,00	17,01	0,00	23,61	17,01
Linhas transporte energia MAT	69,63	43,51	0,00	26,12	43,51	0,00	26,12	43,51	0,00	26,12	0,00	43,51	26,12	43,51	0,00	26,12
Rede primária	1723,01															
Linhas transporte energia MT	49,15	19,08	0,00	30,06	0,70	16,45	32,00	19,08	0,00	30,06	19,08	0,00	30,06	19,08	0,00	30,06
Parcelas de Mosaico	1966,68	0,00	0,00	1966,68	0,00	0,00	1966,68	0,00	0,00	1966,68	0,00	0,00	1966,68	0,00	0,00	1966,68

Quadro nº 4 – Intervenções na RFGC

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

No caso da RSFGC, prevê-se que seja implementada/mantida nas áreas de ocupação florestal, com exceção das edificações e aglomerados populacionais, onde a sua execução será obrigatória, independentemente da ocupação do solo.

Com a execução destas ações na Rede de Faixas de Gestão de Combustível espera-se aumentar, a resiliência do Município aos incêndios florestais.



A implementação/manutenção das FGC em redor das edificações e dos aglomerados populacionais, são da responsabilidade dos proprietários privados, arrendatários, usufrutuários ou de qualquer entidade que detenha terrenos inseridos nas faixas referidas, os quais são obrigados a proceder à remoção do material combustível. Caso se verifique o incumprimento do estabelecido anteriormente até ao dia 15 de Abril de cada ano, cabe à Autarquia a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir das despesas efetuadas, desencadeando os mecanismos necessários a tal fim (DL n.º 124/2006 de 28 de Junho).

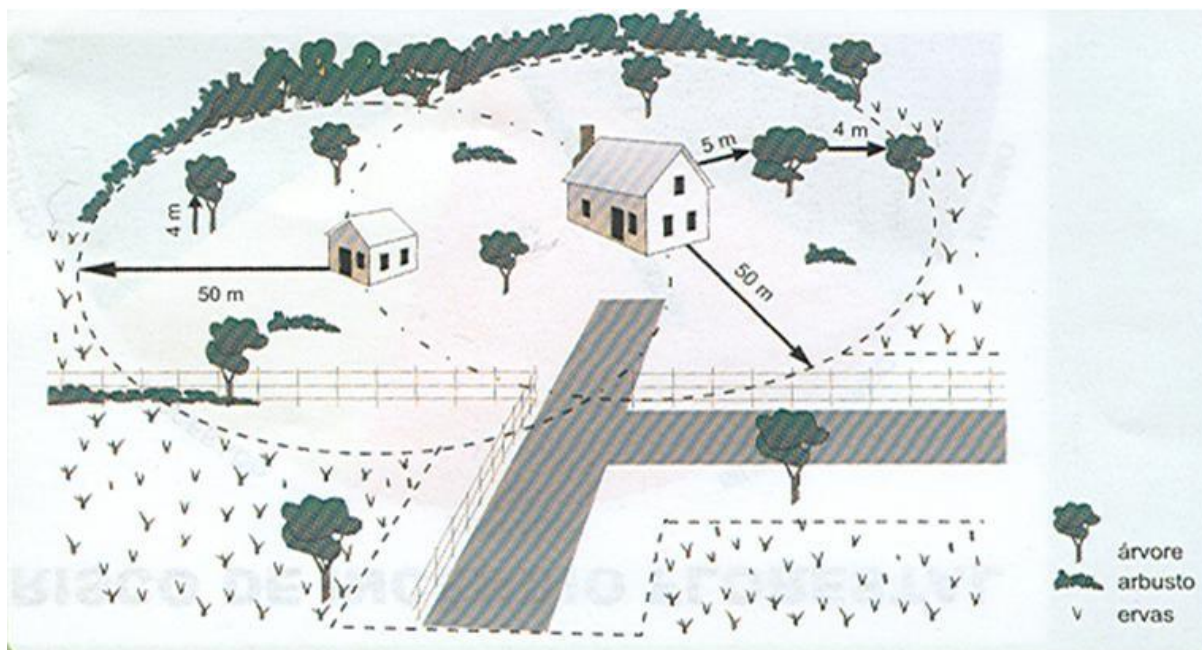
No caso concreto da Rede Primária, importa referir que embora a Autarquia tenha responsabilidade na implementação do PMDFCI, a sua execução é de responsabilidade supramunicipal.

Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, ao contribuírem para a criação de áreas de descontinuidade, deverão ser mantidos pelos proprietários onde as áreas agrícolas, ardidas e massas de água se inserem.

A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas RDFCI.

As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as seguintes regras:

1. Garantir a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m.
2. Adotar medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos conforme ilustra o esquema representativo abaixo.



3. Ter um reservatório de água com a capacidade mínima de 30 m³, com dispositivo normalizado que permita um caudal de saída de 1000 l/minuto na boca de descarga do tipo storz; Possuir uma plataforma de aspiração para veículos autotanques com dimensões mínimas de 8 m por 4 m e que suporte um peso até 19 t; Possuir uma zona anexa de manobra e inversão de marcha com uma área mínima de 250 m²; Estar dotado de dispositivos que permitam efetuar combate a incêndios através da projeção da água armazenada.

b) Rede Viária Florestal

O quadro abaixo estabelece as intervenções previstas na Rede Viária Florestal para o quinquénio.

Tipo RV	Total (km)	2015		2016		2017		2018		2019	
		SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN
1. ^a Ordem	83,1	70,4	12,7	71,3	11,8	74,4	8,7	74,4	8,7	70,4	12,7
2. ^a Ordem	296,5	220,4	76,1	228,3	68,2	216,4	80,1	216,4	80,1	220,4	76,1
3. ^a Ordem	191,9	161,7	30,2	143,9	48,0	146,4	45,5	146,4	45,5	161,7	30,2
Total			119,0		128,0		134,3		134,3		119,0

Quadro nº 5 – Intervenções na Rede Viária

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



Para cada ano de implementação do PMDFCI prevê-se a manutenção de cerca de 120 km de RVF. A manutenção destas vias, independentemente da entidade responsável pelas mesmas, consiste na melhoria e conservação do pavimento, assim como conservação e correção de taludes, bermas e valetas.

c) Rede de Pontos de Água

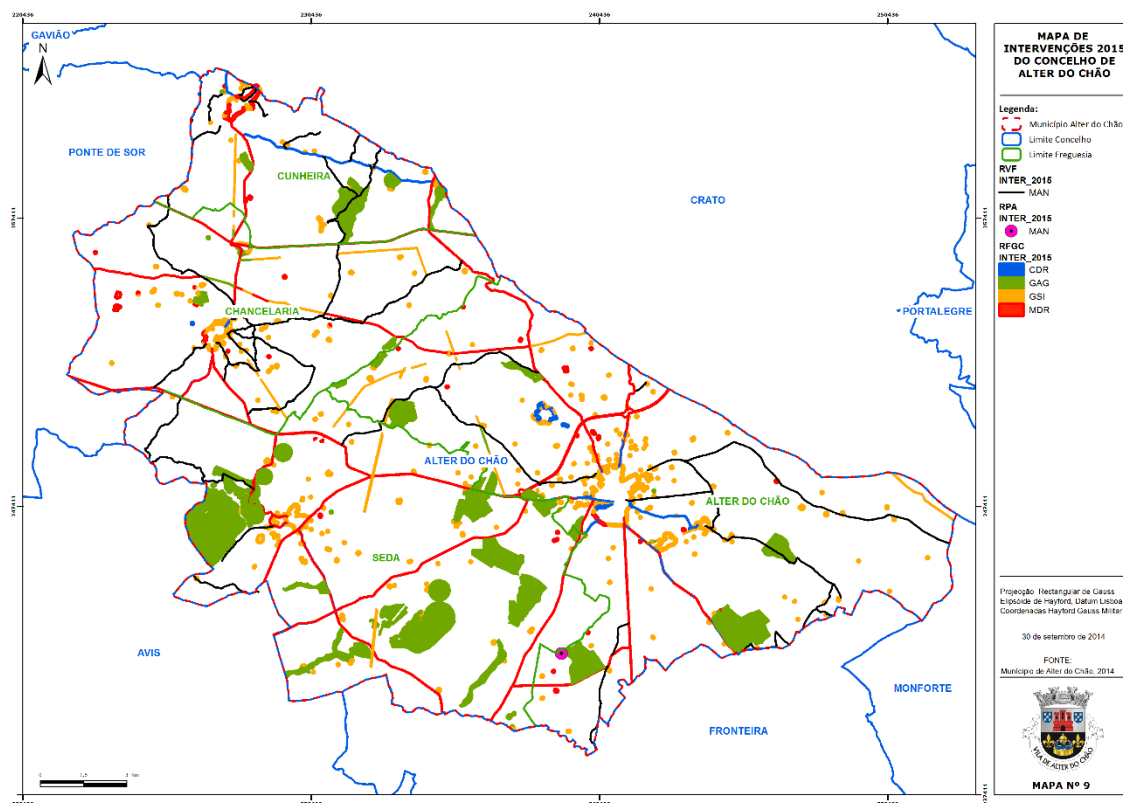
Para a Rede de Pontos de Água do Município de Alter do Chão, o quadro abaixo estipula qual o ano de intervenção associado a cada ponto de água, por ano.

ID_PA	Designação	Classe_PA (A, M, T)	Volume máx (m³)	Tipo de Intervenção (C - Construção / M - Manutenção)				
				2015	2016	2017	2018	2019
123	Zambujo	A	1.250.000	M	M	M	M	M
2	Cunheira	A	20.000				M	

Quadro nº 6 – Intervenções na Rede de Pontos de água

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

Toda a rede de pontos de água do Município deve ser adequada de forma a obedecer às especificações emanadas pela Portaria nº 133/2007, de 26 de Janeiro, de forma a poder ser utilizada com segurança pelos agentes DFCI.

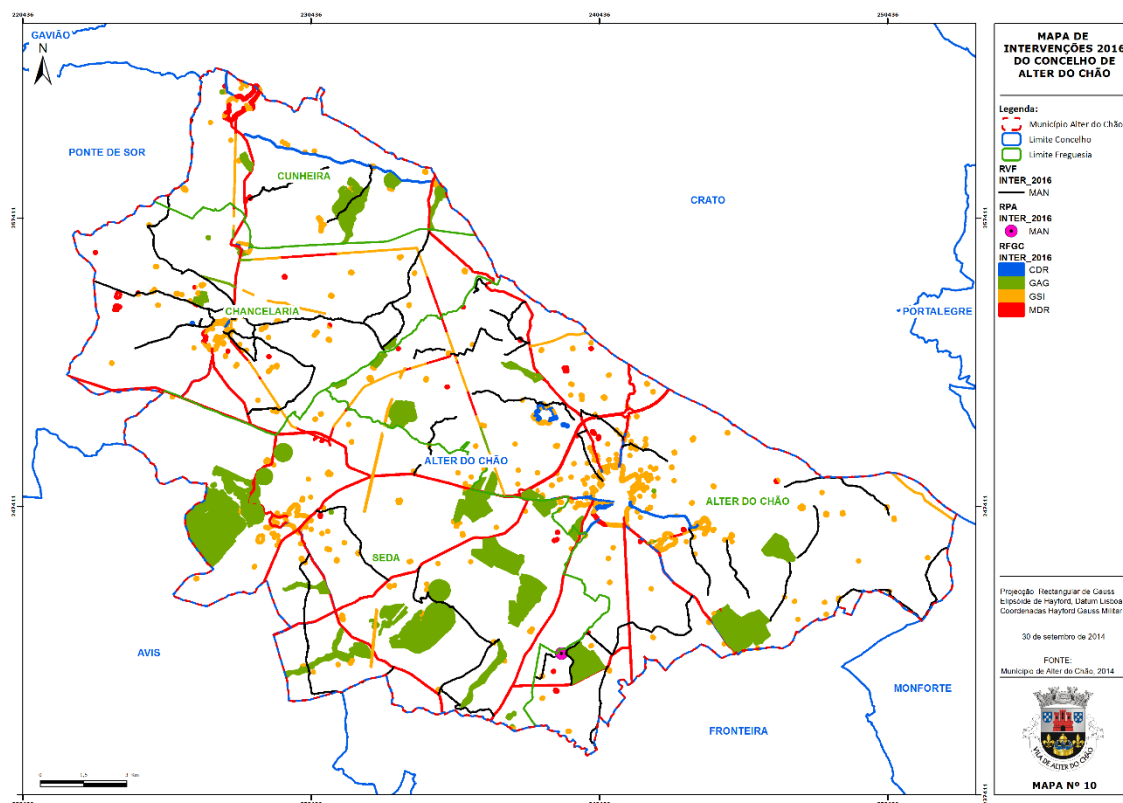
d) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2015

Mapa nº 9 – Ações 2015

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



e) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2016

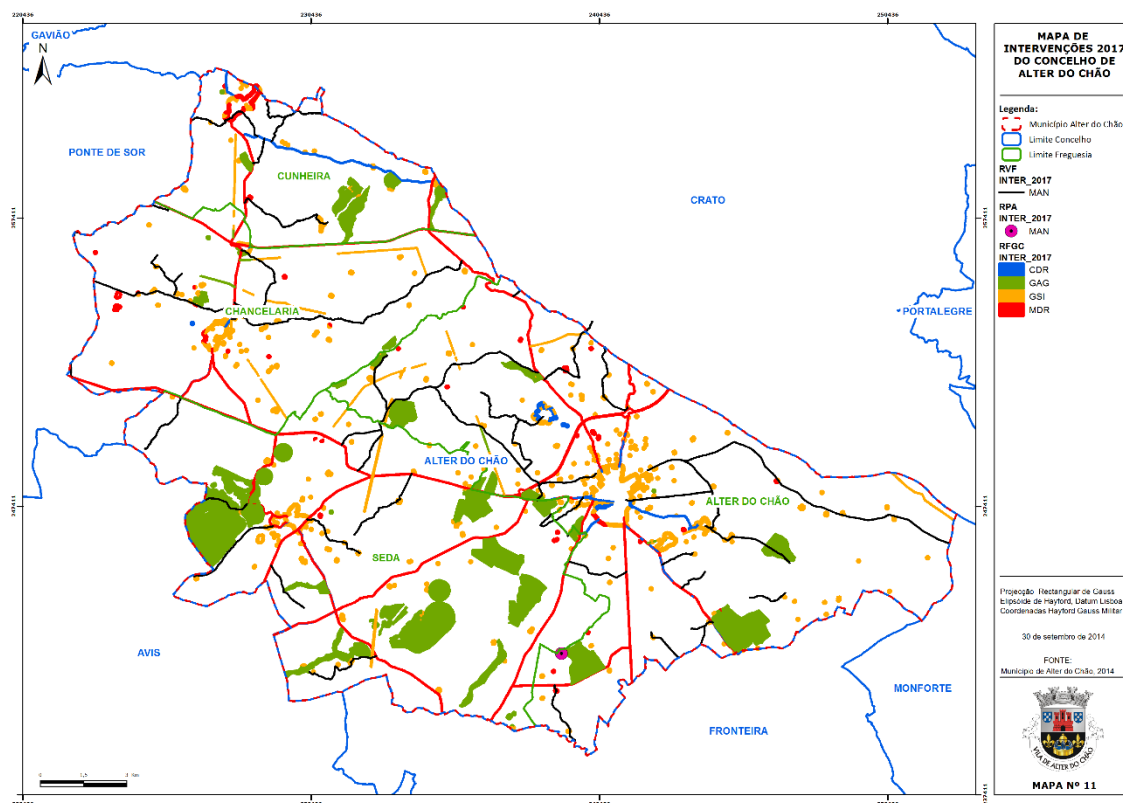


Mapa nº 10 – Ações 2016

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



f) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2017

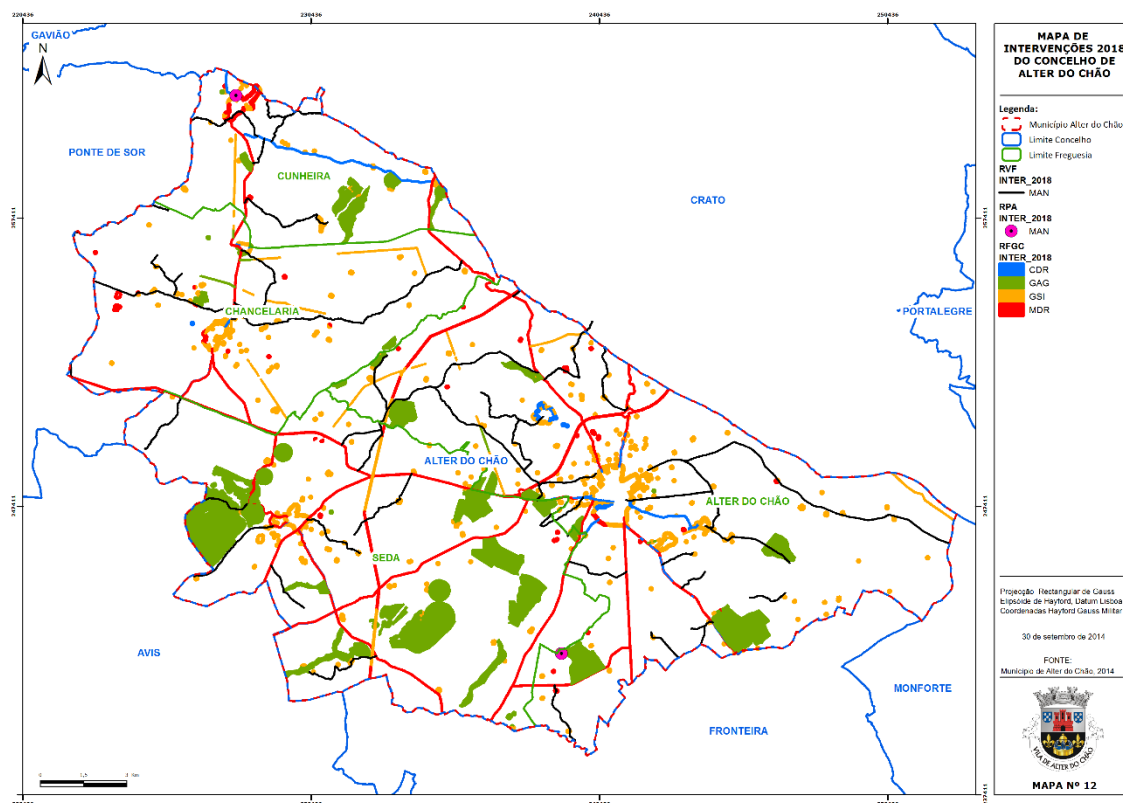


Mapa nº 11 – Ações 2017

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



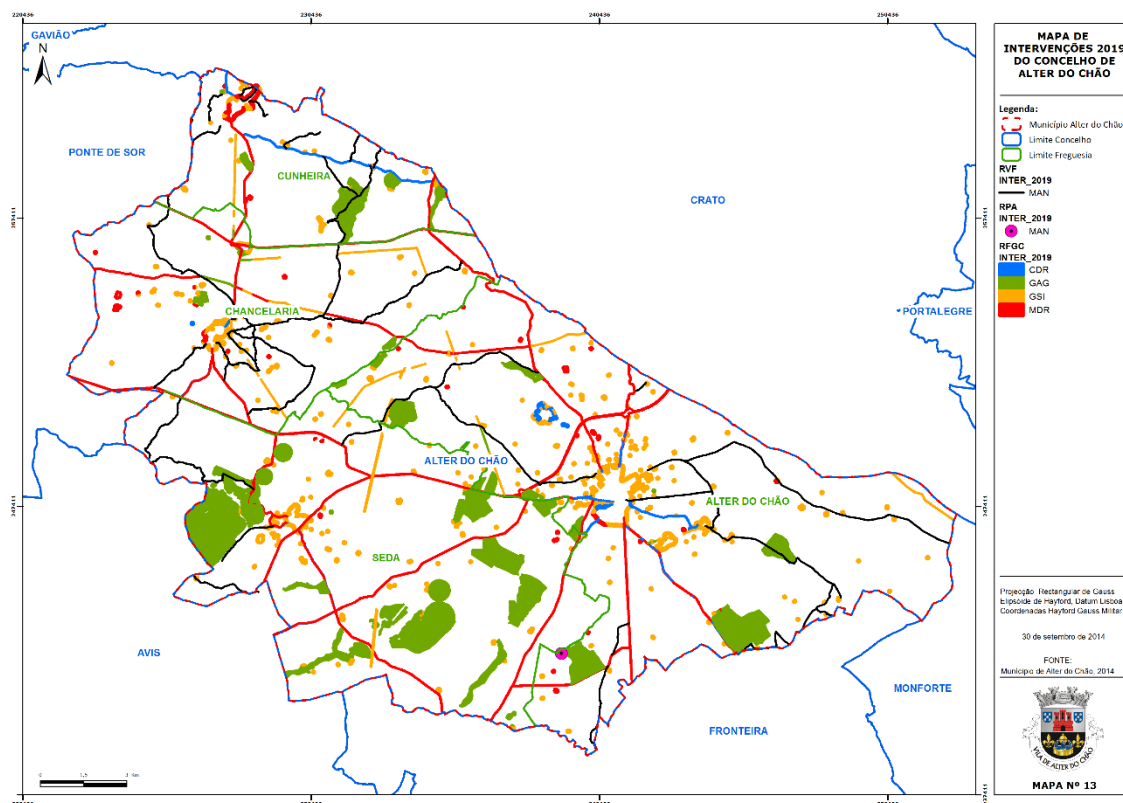
g) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2018



Mapa nº 12 – Ações 2018

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

h) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico em 2019



Mapa nº 13 – Ações 2019

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

i) Resumo das ações previstas no 1º Eixo Estratégico no quinquénio

O PMDFCI contempla um conjunto de intervenções muito diversificadas, complexas, por vezes de carácter ambíguo face às competências das entidades envolvidas na DFCI, que envolve um elevado número de agentes e organizações, o que torna fundamental assegurar uma perfeita integração das mesmas no contexto do plano.

Este ponto pretende definir clara e concretamente as metas a atingir para o período de 2015 a 2019 e o papel que as diferentes entidades desempenham em cada um dos programas de ação, estabelecendo uma intervenção integrada, com o objetivo de aumentar o nível de eficácia do PMDFCI.

**METAS E INDICADORES**

	2015		2016		2017		2018		2019	
Descrição FGC	Com necessidade de intervenção mecanizada (Ha)									
Casas Isoladas	49,54	50%	49,54	50%	49,54	60%	49,54	60%	49,54	60%
Aglomerados	49,87	50%	49,87	50%	49,87	60%	49,87	60%	49,87	60%
Zonas Industriais	10,60	50%	10,60	50%	10,60	60%	10,60	60%	10,60	60%
Rede viária	244,04	50%	244,04	50%	244,04	60%	244,04	60%	244,04	60%
Rede ferroviária	23,21	50%	0,00	50%	23,21	60%	0,00	60%	23,21	60%
Rede transporte gás	23,61	50%	0,00	50%	0,00	60%	0,00	60%	23,61	60%
Linhas transporte energia MAT		50%	0,00	50%	0,00	60%	43,51	60%	0,00	60%
Rede primária	A definir pelo Plano Distrital de DFCI									
Linhas transporte energia MT		50%	16,45	50%	0,00	60%	0,00	60%	0,00	60%
Parcelas de Mosaico		50%	0,00	50%	0,00	60%	0,00	60%	0,00	60%
RVF (Rede DFCI)	Com necessidade de intervenção (Km)									
Rede de 1.ª ordem	12,7	60%	11,8	60%	8,7	70%	8,7	70%	12,7	70%
Rede de 2.ª ordem	76,1	60%	68,2	60%	80,1	70%	80,1	70%	76,1	70%
Rede complementar	30,2	60%	48,0	60%	45,5	70%	45,5	70%	30,2	70%
RPA (Classe PA)	Com necessidade de intervenção									
Zambujo	M	50%	M	50%	M	50%	M	50%	M	50%
Cunheira		50%		50%		50%	M	50%		50%

Quadro nº 7 – Metas e Indicadores do Eixo 1

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

Os valores orçamentais apresentados têm por base os valores máximos elegíveis da antiga Medida AGRIS 3.4 componente 2 relativamente a ações de silvicultura preventiva, beneficiação de rede viária e manutenção de pontos de água.

Foi considerada que a intervenção nas FGC será feita 80% por meios mecânicos e 20% por meios manuais.

As propostas inseridas nos quadros poderão sofrer alterações anuais, consoante a sua necessidade ou viabilidade económica da sua execução. Os valores são indicativos e, nos casos em que aparecerem como financiamento municipal, apenas poderão ser devidamente executados se existir a possibilidade de candidatar estas ações a programas comunitários ou nacionais de apoio.



Descrição FGC	Responsáveis	Estimativa orçamental da intervenção mecanizada				
		2015	2016	2017	2018	2019
Casas Isoladas	Privados	19.320,60 €	19.320,60 €	19.320,60 €	19.320,60 €	19.320,60 €
Aglomerados	Privados	19.449,30 €	19.449,30 €	19.449,30 €	19.449,30 €	19.449,30 €
Zonas Industriais	Privados	4.134,00 €	4.134,00 €	4.134,00 €	4.134,00 €	4.134,00 €
Rede viária	EP / CMAC	95.175,60 €	95.175,60 €	95.175,60 €	95.175,60 €	95.175,60 €
Rede ferroviária	REFER	9.051,90 €	0,00 €	9.051,90 €	0,00 €	9.051,90 €
Rede transporte gás	Gás Portugal	9.207,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.207,90 €
Linhas transporte energia MAT	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.968,90 €	0,00 €
Rede primária	ICNF					
Linhas transporte energia MT	EDP	0,00 €	6.415,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Parcelas de Mosaico	Privados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RVF (Rede DFCI)						
Rede de 1.ª ordem	CMAC	25.400,00 €	23.600,00 €	17.400,00 €	17.400,00 €	25.400,00 €
Rede de 2.ª ordem		152.200,00 €	136.400,00 €	160.200,00 €	160.200,00 €	152.200,00 €
Rede complementar		60.400,00 €	96.000,00 €	91.000,00 €	91.000,00 €	60.400,00 €
RPA (Classe PA)						
Zambujo	CMAC	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
Cunheira		0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €
TOTAL		396.339,30 €	402.495,00 €	417.731,40 €	427.648,40 €	396.339,30 €

Quadro nº 8 – Estimativa Orçamental do Eixo 1

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3.4. EIXO ESTRATÉGICO 2 – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

A redução da incidência dos incêndios passa pela captação da atenção da população e a sua consciencialização para esta causa nacional, que é a prevenção dos incêndios florestais.

Assim, torna-se necessário atuar diferenciadamente junto das populações, escolhendo grupos específicos da população, promovendo a adoção de medidas e comportamentos preventivos que contribuam para reduzir a ocorrência de incêndios florestais e danos causados nas pessoas e bens, sendo fundamental atuar ao nível da consciencialização da população para o reconhecimento de valores económicos, sociais e ambientais da floresta (ICNF, 2006).



3.4.1. AVALIAÇÃO

A melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, é o objetivo estratégico que permite desenvolver programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação. O quadro abaixo identifica-os.

Grupo-alvo	Comportamento de Risco	Como	Onde	Quando
Automobilistas	Fumar	Lançamento de cigarros incandescentes para a via	Concelho	Todo o ano
Campistas Turistas	Realização de fogueira para confeção de alimentos	Realização de churrasco fora dos locais apropriados	Concelho	Primavera e Verão
População geral	Realização de queima de sobrantes	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Concelho	Primavera, Verão e início do Outono
Proprietários	Realização de queimadas	Sem licenciamento e acompanhamento	Concelho	Início do Outono
Apicultor	Realização de fumigação	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho	Primavera e Verão
Pescadores	Realização de fogueiras	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Concelho	Época de pesca
Operadores de maquinaria	Utilização de maquinaria industrial, agrícola e florestal	Lançamento de faúlhas e faíscas resultantes do contacto de peças metálicas com pedras. Utilização de aparelhos de serralharia.	Concelho	Primavera e Verão
Festeiros	Lançamento de artefactos pirotécnicos	Lançamento de foguetes ou artefactos com recaída incandescente	Concelho	Primavera e Verão
População escolar	Uso do fogo	Uso incorreto do fogo	Concelho	Todo o ano

Quadro nº 9 – Comportamentos de risco

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

A definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição é uma das ações necessárias à redução da incidência de incêndios. Em 2013 foram levantados os autos constantes do quadro abaixo.

Tipologia	Nº Autos Levantados	Nº Processos instruídos
Falta de Extintor	1	1
Fogueira para confeção de alimentos	1	1

Quadro nº 10 – Comportamentos de risco

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3.4.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º EIXO ESTRATÉGICO

O Público-alvo no Município de Alter do Chão, será, por ordem decrescente de importância, produtores agrícolas e florestais, população residente em interfaces urbano-florestais, população idosa, população escolar, automobilistas, pescadores e população geral.

SENSIBILIZAÇÃO

Ação	Metas	Indicadores				
		2015	2016	2017	2018	2019
Alertar a população para a importância de DFCI no Concelho	Inserir artigo no Boletim Municipal	Distribuir 2000 exemplares	Distribuir 2000 exemplares	Distribuir 2000 exemplares	Distribuir 2000 exemplares	Distribuir 2000 exemplares
Alertar a População para a existência de um intervalo de tempo em que são proibidas ou condicionadas determinadas atividades em meio rural	Distribuir Cartaz A3, com slogan da Campanha de DFCI, que dê conta do "Período Crítico"	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares
	Afixar Edital que publicite a Portaria que define o Período Crítico	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares	Distribuir 100 exemplares
Alertar utilizadores de máquinas agrícolas e florestais para os perigos que estas representam quando manuseadas com negligência	Distribuir folhetos sobre os cuidados a observar no manuseamento de máquinas e ferramentas durante o período-crítico	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares
Alertar a população para a defesa passiva das suas infraestruturas	Visitar proprietários e explicar a importância das FGC na defesa de construções em meio rural	25 Visitas	25 Visitas	25 Visitas	25 Visitas	25 Visitas
	Distribuir folhetos informativos, divulgando a dimensão das Faixas de Gestão de Combustível e os parâmetros técnicos para a sua execução	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares
Alertar a população para a necessidade de comunicar ao Município a execução de trabalhos com uso do fogo	Divulgar folheto que explicite a necessidade de comunicar ao Município a execução de queimas	Distribuir 300 exemplares	Distribuir 300 exemplares	Distribuir 300 exemplares	Distribuir 300 exemplares	Distribuir 300 exemplares

	Preenchimento de boletim de queima nas Juntas de Freguesia	Comunicação de 50% das queimas detetadas	Comunicação de 50% das queimas detetadas	Comunicação de 50% das queimas detetadas	Comunicação de 50% das queimas detetadas	Comunicação de 50% das queimas detetadas
Sensibilizar a população escolar para a importância da prevenção dos incêndios florestais	Distribuir o Caderno da Floresta, aos alunos do 3º e 4º ano	Distribuir 200 exemplares		Distribuir 200 exemplares		Distribuir 200 exemplares
	Filme sobre importância da floresta editados pelo ICNF	Visualização do filme por 4 turmas do agrupamento de escolas	Visualização do filme por 4 turmas do agrupamento de escolas	Visualização do filme por 4 turmas do agrupamento de escolas	Visualização do filme por 4 turmas do agrupamento de escolas	Visualização do filme por 4 turmas do agrupamento de escolas
	Distribuição de Folhetos e outro material de Sensibilização editado pelo ICNF e ANPC	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares	Distribuir 200 exemplares

Quadro nº 10 – Metas e Indicadores de Sensibilização

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

O regime de fiscalização é da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, através do Posto Territorial de Alter do Chão e da Brigada do SEPNA sedeadada em Portalegre.

FISCALIZAÇÃO

Ação	Metas	Indicadores quinquénio
Diminuir Área Ardida e Nº de Ocorrências	Fiscalizar existência de extintores nos tratores	Percentagem de cumprimento do DL nº 124/2006, em função das verificações efetuadas
	Fiscalizar trabalhos em dias de risco de incêndio superior a elevado	Percentagem de autos levantados, em função do n.º de verificações efetuadas
	Fiscalizar o cumprimento do DL nº 124/2006 nos espaços rurais	Percentagem de autos levantados, em função do nº de verificações efetuadas
	Identificação e notificação de situações de risco, por ausência de FGC	Percentagem de cumprimento em função do estipulado no PMDFCI
	Identificação de deposições ilegais de resíduos	Nº de locais novos de deposição
	Utilização incorreta do fogo	Percentagem de autos levantados, em função do nº de verificações efetuadas
	Identificação de indivíduos de perfil desviante ou com comportamentos de risco	Nº de indivíduos detetados
	Patrulhamento das zonas com maior risco de incêndio	Horas e Km de patrulhamento efetuado
	Acompanhamento de requerimentos de queimada	Nº de Processos
	Identificação e notificação de situações de risco por eliminação da Rede Viária	Nº de Processos

Quadro nº 11 – Metas e Indicadores de Fiscalização

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Caderno II

Página 39

2014-05-14

Metas	Responsável	Orçamentos				
		2015	2016	2017	2018	2019
Inserir artigo no Boletim Municipal	Município	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
Distribuir Cartaz A3, com slogan da Campanha de DFCI, que dê conta do "Período Crítico"	Município	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
Afixar Edital que publicite a Portaria que define o Período Crítico	Município	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
Distribuir folhetos sobre os cuidados a observar no manuseamento de máquinas e ferramentas durante o período-crítico	Município	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Visitar proprietários e explicar a importância das FGC na defesa de construções em meio rural	Município	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Distribuir folhetos informativos, divulgando a dimensão das Faixas de Gestão de Combustível e os parâmetros técnicos para a sua execução	Município	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
Divulgar folheto que explicita a necessidade de comunicar ao Município a execução de queimas	Município	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
Preenchimento de boletim de queima nas Juntas de Freguesia	Município	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
Distribuir o Caderno da Floresta, aos alunos do 3º e 4º ano	Município	800,00 €		800,00 €		800,00 €
Filme sobre importância da floresta editados pelo ICNF	Município	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
Distribuição de Folhetos e outro material de Sensibilização editado pelo ICNF e ANPC	Município	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Total		6.050,00 €	5.250,00 €	6.050,00 €	5.250,00 €	6.050,00 €

Quadro nº 12 – Orçamento e responsáveis

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

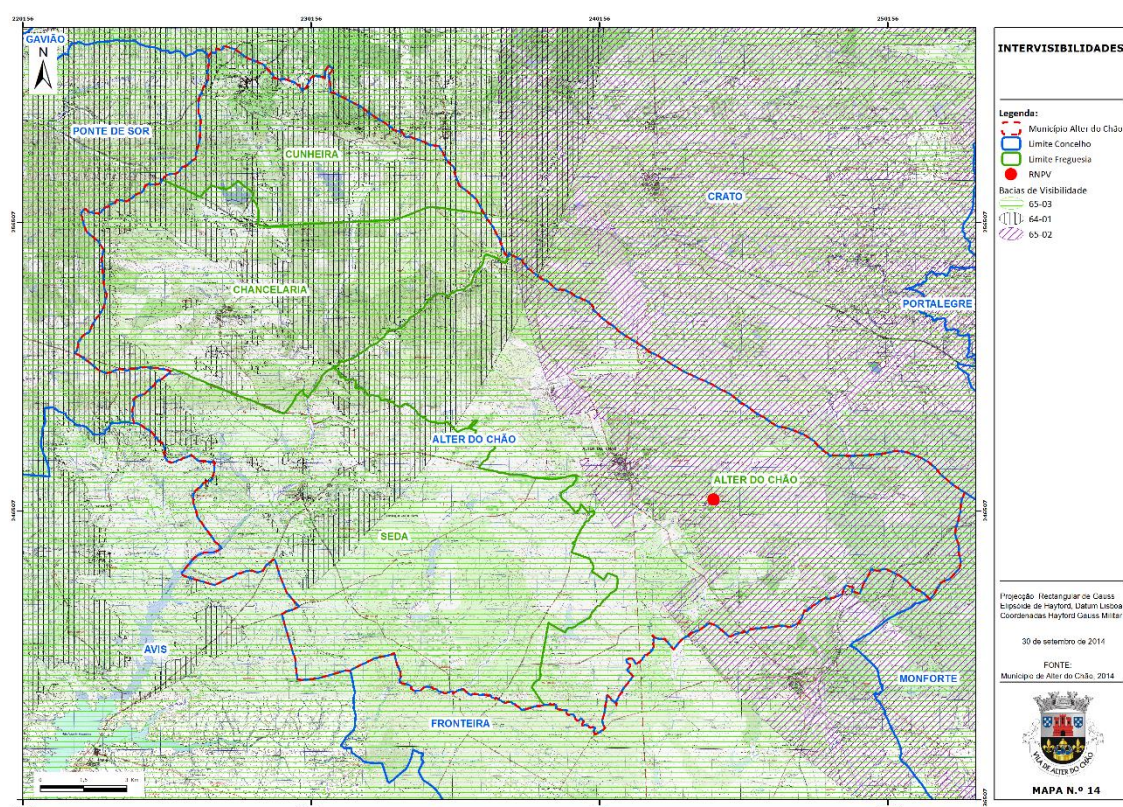
3.5. EIXO ESTRATÉGICO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

Para cumprir este objetivo é fundamental a organização de um dispositivo que preveja a mobilização de meios e recursos que garantam a deteção e extinção dos incêndios.

3.5.1. AVALIAÇÃO

A vigilância e deteção no concelho de Alter do Chão é atualmente assegurada por um Posto de Vigia da Rede Nacional de Posto de Vigia e pela equipa de sapadores.

a) Vigilância e Deteção



Mapa nº 14 – Mapa de representação das intervisibilidades

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

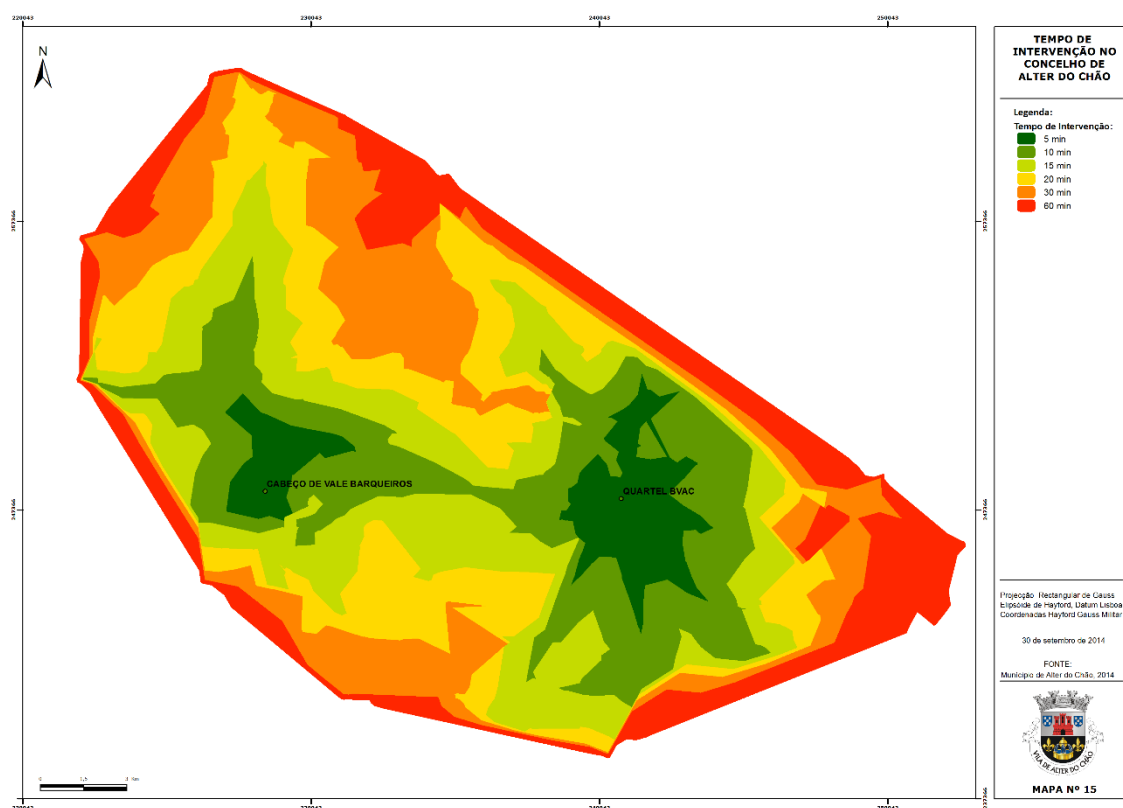


Ano 2014	Alfa	Bravo	Charlie	Delta	Echo
Nº ocorrências	0	1	4	0	0
Nº equipas de vigilância	0	0	2	0	0
Índice entre o nº de incêndios/e o nº total de equipas	0	0	2	0	0

Quadro nº 13 – índice entre o número de incêndios e o nº total de equipas de vigilância

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

b) 1ª Intervenção



Mapa nº 15 – Mapa do tempo de chegada da 1ª Intervenção

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

Ano 2014	Alfa	Bravo	Charlie	Delta	Echo
Nº ocorrências	0	1	4	0	0
Nº equipas de 1ª intervenção	0	0	1	0	0
Índice entre o nº de incêndios/e o nº total de equipas	0	0	4	0	0

Quadro nº 14 – índice entre o número de incêndios florestais e o nº total de equipas de 1ª Intervenção

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

**c) Rescaldo e Vigilância pós-incêndio**

ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº Reacendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro nº 15 – Nº de reacendimentos, por ano

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

3.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3º EIXO ESTRATÉGICO

Fase	Ação	Metas	Indicadores				
			2015	2016	2017	2018	2019
Alfa, Delta e Echo	Vigilância e Detecção	Manter o nº máximo de ignições abaixo de ...	3	3	3	3	3
	1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente após a sua deflagração em ...	30 min	30 min	30 min	30 min	30 min
	Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Evitar reacendimentos e reativações	0/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Bravo e Delta	Vigilância e Detecção	Manter o nº máximo de ignições abaixo de ...	7	7	7	7	7
	1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente após a sua deflagração em ...	15 min	15 min	15 min	15 min	15 min
	Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Evitar reacendimentos e reativações	1/2	0/2	0/1	0/1	0/0

Quadro nº 16 – Metas e indicadores

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

Metas	Responsável	Orçamentos				
		2015	2016	2017	2018	2019
Manter o nº máximo de ignições; Intervir sobre o incêndio emergente após a sua deflagração; Evitar reacendimentos e reativações	Município	25.000,00 €	26.250,00 €	27.562,50 €	28.940,63 €	30.387,66 €
	BVAC	50.000,00 €	52.500,00 €	55.125,00 €	57.881,25 €	60.775,31 €
	RNPV	10.000,00 €	10.500,00 €	11.025,00 €	11.576,25 €	12.155,06 €
	GNR	10.000,00 €	10.500,00 €	11.025,00 €	11.576,25 €	12.155,06 €
	Afocelca	25.000,00 €	26.250,00 €	27.562,50 €	28.940,63 €	30.387,66 €
	Produtores	5.000,00 €	5.250,00 €	5.512,50 €	5.788,13 €	6.077,53 €
Total		125.000,00 €	131.250,00 €	137.812,50 €	144.703,13 €	151.938,28 €

Quadro nº 17 – Orçamento e Responsáveis

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



3.6. EIXO ESTRATÉGICO 4 – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

3.6.1. AVALIAÇÃO

Não existem atualmente áreas a necessitar de estabilização devido à ocorrência de incêndios. Todavia existem zonas do concelho em que a ocorrência de incêndio pode levar à necessidade de medidas adicionais de estabilização.

3.6.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4º EIXO ESTRATÉGICO

a) Estabilização da Emergência

O período imediatamente após a passagem do fogo, é crucial, pois a perda de solo verificada nos 3 meses seguintes é deveras maior do que a perda de solo verificada nos anos posteriores.

No que respeita à preservação do solo, a celeridade é essencial para diminuir a perda de nutrientes e a erosão, objetivo que pode ser atingido através da criação de condições para a infiltração da água no solo e de barreiras que possibilitem a acumulação de cinza. A redução do caudal de cheia e o consequente aumento do tempo de concentração é possível, recorrendo a técnicas de Engenharia Biofísica, denominadas barragens de correção torrencial.

b) Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Na fase de reconversão dos povoamentos devem ser observadas as medidas abaixo descritas:

Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura mínima de 10 metros para cada um dos lados, não devem verificar-se nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de troncos e toros, nem a deposição de resíduos de exploração. O arrastamento dos toros é das operações de extração que mais potencia o risco de erosão do solo pela movimentação de máquinas pesadas e arrastamento dos toros cortados;



O padrão espacial da rede de trilhos de extração deve ser organizado na perspectiva da mesma ser feita para a cota superior, de modo a que a convergência em carregadouro não concentre erosão. É sempre preferível passar pelo mesmo trilho de extração em vez de danificar toda a área, pelo que a movimentação de toros para carregadouro deve ser planeada de modo a utilizar um menor número de trilhos de extração;

É preferível a utilização de máquinas que movimentem o material lenhoso sem que este entre em contacto com o solo (trator transportador ou sistemas de cabos aéreos);

Para evitar a compactação do solo, deve ser evitado o uso de máquinas de exploração pesadas em períodos em que o solo se encontre saturado, após longos períodos de precipitação;

No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toijas até ao Verão seguinte, com o objetivo de garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão;

Em povoamentos de folhosas caducifólias (freixo, choupo, bétula, carvalho alvarinho, carvalho negral) e não caducifólias (sobreiro e azinheira) deve deixar-se passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de decidir sobre a sua remoção; Também se deve considerar a possibilidade de efetuar uma extração seletiva, não removendo as árvores queimadas em zonas altamente suscetíveis à erosão (por exemplo, em grandes declives ou em solos mais propensos à erosão).



O quadro seguinte evidencia a calendarização de algumas intervenções aplicadas na recuperação de áreas ardidas:

INTERVENÇÕES NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS	Periodicidade após ocorrência do incêndio																																				
	Ano 1												Ano 2												Ano 3												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Remoção do material lenhoso queimado																																					
Resinosas																																					
Eucalipto																																					
Outras Folhosas																																					
Utilização de Técnicas de Engenharia Natural																																					
Protecção e Revestimento do Solo																																					
Estabilização de Taludes																																					
Barragens de Correção Torrencial																																					
Projectos de rearborização e silvicultura preventiva																																					

■ ex: mês de ocorrência de incêndio

Quadro nº 18 – Recuperação de áreas ardidas

Fonte: Município de Alter do Chão, 2007

3.7. EIXO ESTRATÉGICO 5 – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

3.7.1. AVALIAÇÃO

No sentido de se adotar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para a proteção das áreas florestais, das pessoas e dos seus bens, é essencial a existência de uma organização a nível Municipal fundamentada em volta de uma política de prevenção, proteção e socorro. Neste sentido, é fundamental que a CMDF seja operacional e que consiga fomentar e implementar operações de DFCI, garantindo, ao mesmo tempo, todo o apoio técnico e logístico necessário.

A CMDFCI de Alter do Chão considera necessária a formação dos diversos agentes conforme o quadro abaixo indica.

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Nº Elementos
Técnicos DFCI	Especialização em DFCI	1
	Credenciação em fogo controlado	
	Conhecer diferentes técnicas e operações florestais	
	Credenciação em utilização de fitofarmacêuticos	
	Formação de aperfeiçoamento técnico	



Equipas de 1ª Intervenção	Formação em Operações de Extinção de Incêndios Florestais	5
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra	
	Sistema de Comando Operacional	
	Comunicações	
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	
	Credenciação em utilização de fitofarmacêuticos	
Produtores Agrícolas e Florestais	Utilização de extintores	100
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	
Bombeiros	Formação de aperfeiçoamento técnico	25
	Formação em Operações de Extinção de Incêndios Florestais	
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra	
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	

Quadro nº 19 – Necessidades de formação

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



3.7.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5º EIXO ESTRATÉGICO

Áreas e vertentes		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
Decreto-Lei nº 17/2009 e RCM nº 65/2006 Entidades		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e Patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	DFCI	NAC/DIST/MUN		NAC/MUN/LOC								
	DCNF Alentejo	REG/LOC										
Indústrias florestais	ALTRI, Portucel	LOC										
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas 1ª intervenção)											
Outros proprietários e gestores florestais		LOC		NAC/REG/MUN/LOC								
Município	CMDP/GTF	MUN		MUN/LOC								
	SMPC	MUN		MUN/LOC								
	Outros serviços municipais			MUN/LOC								
Juntas de Freguesia		LOC		LOC								
Equipas de 1.ª intervenção												
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
Organizações não governamentais de ambiente				NAC/LOC								
GNR	SEPNA			LOC								
	Brigadas territoriais											
Polícia Judiciária												
ANPC	CNOS/meios aéreos	NAC		NAC					NAC	NAC	NAC	NAC
	CDOS	DIST							DIST	DIST	DIST	DIST
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de bombeiros				MUN/LOC								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda de siglas:

NAC – Nível Nacional

REG – Nível Regional

DIST – Nível Distrital

MUN – Nível Municipal

LOC – Nível Local

Legenda de cores:

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres Cívicos

Quadro nº 20 – Quadro de Competências

Fonte: SDFCI, 2009



Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Nº Elementos	Estimativa Orçamental				
			2015	2016	2017	2018	2019
Técnicos DFCI	Especialização em DFCI	1	1.500,00 €	1.650,00 €	1.815,00 €	1.996,50 €	2.196,15 €
	Credenciação em fogo controlado		5.000,00 €	5.000,00 €			
	Conhecer diferentes técnicas e operações florestais		500,00 €	550,00 €	605,00 €	665,50 €	732,05 €
	Credenciação em utilização de fitofarmacêuticos		1.000,00 €	1.100,00 €			
	Formação de aperfeiçoamento técnico		1.000,00 €	1.100,00 €	1.210,00 €	1.331,00 €	1.464,10 €
Equipas de 1ª Intervenção	Formação em Operações de Extinção de Incêndios Florestais	5	500,00 €	550,00 €	605,00 €	665,50 €	732,05 €
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra		1.250,00 €	1.375,00 €	1.512,50 €	1.663,75 €	1.830,13 €
	Sistema de Comando Operacional		500,00 €	550,00 €	605,00 €	665,50 €	732,05 €
	Comunicações		500,00 €	550,00 €	605,00 €	665,50 €	732,05 €
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios		100,00 €	110,00 €	121,00 €	133,10 €	146,41 €
	Credenciação em utilização de fitofarmacêuticos		1.500,00 €		1.500,00 €		
Produtores	Utilização de extintores	100	600,00 €		700,00 €		800,00 €
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios		500,00 €	550,00 €	605,00 €	665,50 €	732,05 €
Bombeiros	Formação de aperfeiçoamento técnico	25	5.000,00 €	5.500,00 €	6.050,00 €	6.655,00 €	7.320,50 €
	Formação em Operações de Extinção de Incêndios Florestais		2.500,00 €	2.750,00 €	3.025,00 €	3.327,50 €	3.660,25 €
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra		5.000,00 €	5.500,00 €	6.050,00 €	6.655,00 €	7.320,50 €
	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios		200,00 €	220,00 €	242,00 €	266,20 €	292,82 €
Total			27.150,00€	27.055,00€	25.250,50€	25.355,55€	28.691,11€

Quadro nº 21 – Estimativa de custos de formação

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014



Para cumprir os objetivos propostos a CMDF irá reunir-se pelo menos 4 vezes por ano como previsto na Resolução de Ministros nº 65/2006 de 26 de Maio.

Reuniões	Temas
Fevereiro	Relatório de Atividades Gabinete e Sapadores
Abril	Aprovação do Plano Operacional Municipal
Junho	Análise da situação DFCI, Análise PDDFCI, DECIF
Dezembro	Plano de Atividades Gabinete e Sapadores
	Análise de resultados do ano

Quadro nº 22 – Cronograma de reuniões da CMDF

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014

O Plano Operacional Municipal será aprovado anualmente durante o mês de abril, podendo ser alvo de alteração na reunião de junho devido a constrangimentos provindos do DECIF.

O presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigorará no quinquénio 2015-2019.

4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

As propostas inseridas nos quadros poderão sofrer alterações anuais, consoante a sua necessidade ou viabilidade económica da sua execução. Os valores são indicativos e, nos casos em que aparecerem como financiamento municipal, apenas poderão ser devidamente executados se existir a possibilidade de candidatar estas ações a programas comunitários ou nacionais de apoio.

Eixo Estratégico	Estimativa Orçamental				
	2015	2016	2017	2018	2019
1º Eixo	396.339,30 €	402.495,00 €	417.731,40 €	427.648,40 €	396.339,30 €
2º Eixo	6.050,00 €	5.250,00 €	6.050,00 €	5.250,00 €	6.050,00 €
3º Eixo	125.000,00 €	131.250,00 €	137.812,50 €	144.703,13 €	151.938,28 €
4º Eixo	Não definido	Não definido	Não definido	Não definido	Não definido
5º Eixo	27.150,00 €	27.055,00 €	25.250,00 €	25.355,55 €	28.691,11 €
Total / Ano	554.539,30 €	566.050,00 €	586.843,90 €	602.957,08 €	583.018,69 €
Total do PMDFCI					2.893.408,97 €

Quadro nº 23 – Estimativa orçamental

Fonte: Município de Alter do Chão, 2014